

**LEI Nº 2.118, DE 30 DE MAIO DE 2018**

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da rua Projetada II, situada no Bairro Interlagos II, para rua "José Otávio Neto".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de maio de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**